



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 335/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 400/2015.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, altera a Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, para inserir meta de atendimento mínimo a moradores de rua com dependência química, nos contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e organizações sociais, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

O projeto prevê a alteração do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, dispondo que o Secretário Municipal de Saúde deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário, entre as quais estipular meta de atendimento mínimo a moradores de rua com dependência química, sob pena de não renovar o ajuste, bem como o dever de informar adequadamente esse segmento da população acerca dos tratamentos e terapias oferecidos pela organização social.

No âmbito desta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher o projeto é meritório e deve prosperar, eis que promove, nos contratos de gestão, o atendimento mínimo aos moradores de rua com dependência química, visando dessa forma, o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, além de buscar o bem estar físico, mental e social dessa parcela da população. Nesse sentido, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 16/03/2016.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo

Aníbal de Freitas

Wadih Mutran

Noemi Nonato

Patrícia Bezerra

Vavá
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Jonas Camisa Nova
Atílio Francisco
Edir Sales
Ota
Jair Tatto
Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 245

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.